PORTARIA Nº 679, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Revoga a designação de servidora para responder pela função de Secretária Escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 18191/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 159, de 06 de março de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de março de 2023, que designou a servidora **ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO**, matrícula nº **20531,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, para a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 25/09/2026 - 11:44
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 25/09/2026 11:41
98STY2PRTR504HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=968c8c4d-cd9f-4943-8112-a281ed91e4a0